



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 005/2018

Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço à servidora Sra. CRISLENE BAHU FREIRE e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao funcionário público municipal, abaixo relacionado, adicional por tempo de serviço, (**qüinqüênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052 de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), a seguir:

Nome: CRISLENE BAHU FREIRE

RG: 40.553.798-0

Cargo: Encarregado de Departamento Administrativo Ref.: 08

Portaria de Admissão: 224/2012 de 05/12/2012

Qüinqüênio: 01º

Data da Aquisição: 05/12/2017

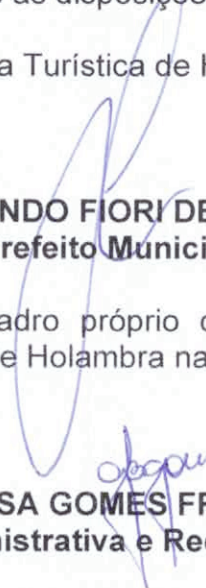
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Janeiro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos